



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024**



**RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitação, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, considerando a necessidade de retificar o ano publicado no Edital de Chamada de Licitação da Tomada de Preços de nº. 003/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 370/2022, cujo Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO (TRECHO AV DOM BOSCO / RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES), RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES LADO ESQUERDO E LADO DIREITO (TRECHO AV JOANA ALVES DE OLIVEIRA / AV ANDRÉ MAGGI), E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS RUA SETE DE SETEMBRO (TRECHO RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES / RUA JOÃO PEREIRA), RUA 28 DE JANEIRO TRECHO RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES / RUA JOÃO PEREIRA); RUA JOÃO PEREIRA (TRECHO AV ANDRÉ MAGGI / RUA 28 DE JANEIRO) E RUA SETE DE SETEMBRO (TRECHO RUA JOÃO PEREIRA / RUA JAIME FREIRE), NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA.”

**RETIFICAR**, as publicações realizadas no Jornal oficial dos municípios do estado de mato grosso AMM dia 02/06/2022 ano XVII nº3.994 pág. 398/399, Diário Oficial da União dia 02/06/2022 nº 104 pág. 289, Jornal Estadão de Mato Grosso dia 02/06/2022 pag. 07, Diário Oficial do Estado dia 02/06/2022 nº 28.257 pag. 108/109, no Site da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT e Protocolo na Câmara, quanto o ano publicado no Edital de Chamada de Licitação, considerando que o ano a ser utilizado é o que consta na Minuta do Edital:

Considerando um erro material no Edital de Chamada de Licitação, considerando que o ano é o que consta na Minuta do Edital, Retifico como segue:

**Onde se Lê: Tomada de Preços de nº 003/2021.**

**Leia-se: Tomada de Preços de nº 003/2022.**

As demais informações permanecem inalteradas tal como a data de julgamento do certame.

Rondolândia - MT, 09 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Presidente CPL